



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Aos 08 dias do mês de abril do ano de 2022, às 13:30 horas, de forma remota (em virtude da pandemia de Covid 19), realizou-se a Oitava Reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Universidade Federal de Alfenas, sob a presidência da professora Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, com o comparecimento dos professores: Andréa Cardoso, Angela Leite Moreno, Evandro Monteiro e Franco Bassi Rocha. A reunião teve por objetivo deliberar os temas a seguir.

1. Normas de Concessão de Bolsas: Após sugestões da relatoria, a comissão de Normas de Concessão de Bolsas fez algumas pequenas alterações na proposta original, acatando todas as sugestões do relator. Após leitura completa da nova proposta, o colegiado aprovou e irá devolver o processo com as Normas revisadas à Coordenação de Pós-Graduação para nova apreciação. **2. Indicação bolsista PIB-Pós:** Considerando que o Programa foi contemplado com uma cota de bolsa institucional (PIB-Pós) com duração prevista de Abril a Dezembro de 2022, e foi solicitada a indicação do bolsista via SEI até o dia 18/04/2022, o colegiado entendeu que a ordem de indicação deve seguir a classificação no Exame Nacional de Acesso (ENA), e dessa forma indicará o discente primeiro colocado, Luiz Gustavo Alves Silva, que em consulta prévia já manifestou interesse. **3. Plano de trabalho para utilização dos recursos PROFMAT 2022 (Processo 23087.003892/2022-15):** O professor Evandro participou da 254ª Reunião da Câmara de Pós-Graduação, que ocorreu no dia vinte e três de março, e trouxe informações a respeito do Processo 23087.003892/2022-15, que trata da descentralização do recurso Institucional 2022. No referido processo é encaminhada a planilha para preenchimento do plano de trabalho, bem como as informações necessárias para a execução desses recursos, informado que o valor concedido ao PROFMAT foi de R\$ 5.208,50 (cinco mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos) e solicitado o preenchimento do plano de trabalho e o envio de ofício informando a data ou número de colegiado do PPG onde foram discutidos e aprovados os critérios de distribuição de recurso para 2022. Após ampla discussão, o colegiado decidiu que o recurso deve ser utilizado prioritariamente para a capacitação dos docentes do Programa, uma vez que estando o curso no seu primeiro ano, todos os discentes estão apenas cursando as disciplinas e ainda não iniciaram os trabalhos de conclusão de curso. Dessa forma, não serão neste ano utilizados recursos para o desenvolvimento dos trabalhos e nem para bancas de defesa. O colegiado entendeu que a capacitação dos docentes do Programa e dos discentes do curso pode se dar através da participação de eventos da área, onde ocorre a troca de saberes e ideias entre os participantes, podendo ser esta uma grande fonte de inspiração de temas para o desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de curso. Sendo assim, os recursos serão utilizados em diárias para participação em eventos científicos. Para a distribuição dessas diárias, será solicitado a todos os interessados, o envio de uma previsão de eventos que pretende participar no ano, para que o recurso possa ser dividido com a maior igualdade possível entre todos, não privilegiando aqueles que participam de eventos no início do ano em detrimento dos que participarão de evento no final do ano. Como foi solicitada a associação conjunta da Instituição à Sociedade Brasileira de Matemática (SBM) e à Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional (SBMAC), e tal associação trará ao programa benefícios como: recebimento de exemplares de periódicos e revistas importantes da área, desconto de 25% na compra

dos livros disponíveis na livraria virtual, onde se encontra a bibliografia básica adotada no programa, isenção na taxa de inscrição para 3 docentes e preço de associado para 5 docentes e 40 estudantes da instituição, em eventos importantes da SBMAC (CNMAC e ERMAC), nos quais a grande maioria dos docentes do programa costuma participar levando muitos discentes, inicialmente não serão reservados recursos para taxa de inscrição nos eventos. Além disso, o colegiado pretende realizar entre os dias 08 e 09 de agosto o I Workshop do PROFMAT/UNIFAL-MG, que visa realizar discussões acerca de temas e perspectivas de orientação, e para isso irá convidar a professora Clarice Dias de Albuquerque para proferir uma palestra de forma presencial na Instituição, disponibilizando a ela duas diárias. **4. Outros assuntos:** Não houveram outros assuntos.

Nada mais havendo a tratar, eu, Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Presidente**, em 13/04/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Leite Moreno, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710264** e o código CRC **667E8662**.